

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2017 - CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia vinte e seis de janeiro de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a experiência adquirida pelo Conselheiro Everson Martins representando o CAU/SC em apresentações ao público,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

1 - Que o Conselheiro Everson Martins auxilie a agência 9mm na produção das apresentações para palestras da CEP e da CEF.

2 - Que o Conselheiro Everson Martins realize o treinamento para apresentações da CEP e da CEF.

EVERSON MARTINS  
Membro da CTC

---

EMERSON DA SILVA  
Membro da CTC

---

RODRIGO KIRCK REBÊLO  
Membro da CTC

---